

São Paulo, 04 de março de 2022.

**CONCORRÊNCIA Nº 13429/2022**  
**ABERTURA: DIA 26 DE ABRIL DE 2022 – ÀS 10H00**  
**OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E MARKETING DIGITAL PARA O SENAC SÃO PAULO E PARA A REDE SENAC EAD”.**

**CARTA DE ESCLARECIMENTOS I**

Encaminhamos abaixo o questionamento e a respostas a todos os participantes:

1) Quando é apontado que precisam ser apresentados dois cases de clientes diferentes, podem ser duas empresas de um mesmo grupo? Por exemplo, se a agência atende várias empresas de um mesmo grupo internacional, porém cada empresa tem seu CNPJ, sua equipe de trabalho, públicos, campanhas e produtos diferentes e os dois cases sejam dessas empresas, isso seria aceito?

**RESPOSTA: Sim, pode ser e é aceito, desde que sejam CNPJ's distintos.**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**